

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2026

APROVADO EM 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe de reajuste financeiro no Termo de Fomento celebrado com a Associação Bem Comum - ABC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO decreta:

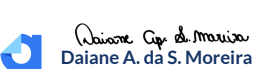
Art. 1º. Fica reajustado para o valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), os recursos financeiros de que trata o § 1º do art. 1º da Lei nº 1.603, de 25 de setembro de 2024, a serem repassados mensalmente a partir do mês de janeiro de 2026, à entidade Associação Bem Comum - ABC, necessários a fazer respaldo com as despesas de custeio de prestação de serviços no atendimento de crianças e adolescentes, em situação de risco, impossibilitadas, temporariamente ou definitivamente de retornar à família natural ou de ser inserida em família substituta.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões 'Laércio Ribeiro de Novaes', 9 de fevereiro de 2026.

A Mesa Diretora,

 AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR Presidente	 DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA Vice-Presidente
 JUNIO AFONSO DIAS Primeiro Secretário	 EDEVAIR DE MELO SILVA Segundo Secretário